



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO EXERCÍCIO 2022

Data: 20 de setembro de 2022.
Local: Sede Angélica – 4º andar.
Início: 09h30
Término: 11h20

Presenças: Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. David de Almeida Pereira, Eng. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Evaldo Dias Fernandes, Geol. Fernando Augusto Saraiva, Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado, Eng. Agr. Izildinha Valéria de Aguiar Nascimento, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva, Eng. Quím. Luis Renato Bastos Lia, Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts.

Apoio Técnico: Eng. Civ. Karine Corrêa.

Item I – Verificação do quórum. Verificado e constatado o quórum regimental, o Coordenador cumprimentou os presentes e passou ao **Item II – Discussão e aprovação da súmula da reunião de 30 de agosto de 2022:** Súmula aprovada por unanimidade.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas: Não há. Prosseguindo, passou-se ao **Item IV – Comunicados:** Eng. Sanit. e Eng. Seg. Trab. Evaldo Dias Fernandes comentou que talvez haverá necessidade de alterar a data da reunião da CM do mês de dezembro. Assunto, este, que será discutido nas próximas reuniões. Na sequência, passou-se ao **Item V - Análise e deliberação dos processos de indicação para Diploma do Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, Inscrição no Livro de Mérito e Menção Honrosa do CREA-SP – exercício 2022, nos termos do Ato nº 41/2019 do Crea-SP, encaminhados pelas câmaras especializadas:** • **Processo Govadm 11429/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil. Considerando que a CEEC decidiu aprovar a indicação do nome do Eng. Civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães para inscrição no Livro de Mérito do Crea-SP/2022, conforme Decisão CEEC/SP nº 1500/2022, de 27/07/2022, e, considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica o profissional para ser galardoado com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Civil Paulo Roberto de Queiroz Guimarães para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 027/2022); • **Processo Govadm 11465/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica. Considerando que a CEEMM decidiu aprovar a indicação do Engenheiro Industrial Mecânico Antonio Carlos Tambellini Bettarello para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, conforme Decisão CEEMM/SP nº 638/2022, de 11/08/2022, e, considerando que a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

1 documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao
2 estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica o profissional para ser
3 galardoado com a mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por
4 propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro Industrial Mecânico
5 Antonio Carlos Tambellini Bettarello para ser homenageado com o Diploma de Mérito
6 da Engenharia e Agronomia Paulista – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº
7 028/2022); • **Processo Govadm 11473/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada
8 de Engenharia Química. Considerando que a CEEQ decidiu aprovar a indicação do
9 Centro Universitário FEI para a Menção Honrosa do Crea-SP/2022, conforme Decisão
10 CEEQ/SP nº 245/2022, de 04/08/2022, e, considerando que a documentação
11 apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo
12 Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica a instituição para ser galardoada com a
13 mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário
14 aprovar a indicação do Centro Universitário FEI para ser homenageado com a Menção
15 Honrosa do Crea-SP – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 029/2022); • **Processo**
16 **Govadm 11476/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada de Engenharia de
17 Agrimensura. Considerando que a CEEA decidiu aprovar a indicação do Engenheiro
18 Cartógrafo Cesar Antonio Francisco para o Diploma de Mérito da Engenharia e
19 Agronomia Paulista, conforme Decisão CEEA/SP nº 91/2022, de 12/08/2022, e,
20 considerando que a documentação apresentada nos autos para subsidiar a referida
21 indicação atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica o
22 profissional para ser galardoado com a mencionada honraria, a Comissão Especial do
23 Mérito deliberou por propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro
24 Cartógrafo Cesar Antonio Francisco para ser homenageado com o Diploma de Mérito
25 da Engenharia e Agronomia Paulista – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº
26 030/2022); • **Processo Govadm 11485/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada
27 de Engenharia de Segurança do Trabalho. Considerando que a CEEST decidiu aprovar a
28 indicação da Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho Fernanda
29 Giannasi para o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista, conforme
30 Decisão CEEST/SP nº 159/2022, de 09/08/2022, e, considerando que a documentação
31 apresentada nos autos para subsidiar a referida indicação atende ao estabelecido pelo
32 Ato nº 41/19, do Crea-SP, e qualifica a profissional para ser galardoada com a
33 mencionada honraria, a Comissão Especial do Mérito deliberou por propor ao Plenário
34 aprovar a indicação do nome da Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do
35 Trabalho Fernanda Giannasi para ser homenageada com o Diploma de Mérito da
36 Engenharia e Agronomia Paulista – exercício 2022 (Deliberação CM/SP nº 031/2022);
37 • **Processo Govadm 11487/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada de
38 Geologia e Engenharia de Minas. Considerando que a CAGE decidiu aprovar a
39 indicação do Engenheiro de Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva para o Diploma de
40 Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista/2022; o nome do Engenheiro de Minas
41 Luiz Alberto Dias Menezes Filho para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP/2022;
42 e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para a Menção Honrosa do CREA-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SP/2022, conforme Decisões CAGE/SP nº 89 a 91/2021; e, considerando que a documentação anexada aos autos para subsidiar a análise das referidas indicações atende ao estabelecido pelo Ato nº 41/19, do Crea-SP e qualifica, tanto o Engenheiro de Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista - 2022, quanto o Engenheiro de Minas Luiz Alberto Dias Menezes Filho para ter seu nome inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP, e a Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para Menção Honrosa do CREA-SP, a Comissão Especial do Mérito deliberou: 1. Propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro de Minas Luiz Alberto Dias Menezes Filho para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP, e da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo para ser homenageada com a Menção Honrosa do CREA-SP – exercício 2022. Aprovado por unanimidade. 2. Propor ao Plenário aprovar a indicação do nome do Engenheiro de Minas Lineu Azuaga Ayres da Silva para ser galardoado com o Diploma de Mérito da Engenharia e Agronomia Paulista – exercício 2022. Aprovado com abstenção do Geol. Fernando Augusto Saraiva e voto contrário da Eng. Agr. Izildinha Valéria de Aguiar Nascimento (Deliberação CM/SP nº 032/2022); • **Processo Govadm 11490/2022**, encaminhado pela Câmara Especializada de Agronomia. Considerando que a CEA decidiu aprovar o nome do Engenheiro Agrônomo Anthero da Costa Santiago para ser inscrito no Livro do Mérito do Crea-SP/2022 (Decisão CEA/SP nº 157/2022) e o nome do Engenheiro Agrônomo Sizuo Matsuoka para o Diploma de Mérito pessoa física e a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI para o Diploma do Mérito pessoa jurídica (Decisão CEA/SP nº 199/2022); considerando que a indicação do Engenheiro Agrônomo Anthero da Costa Santiago para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do CREA-SP atende o disposto no Ato 41/2019, do Crea-SP; considerando que, no que se refere à indicação ao Diploma de Mérito, o Ato 41/2019, do Crea-SP, que dispõe: “Art. 6º Anualmente, o Crea-SP poderá conceder o Diploma de Mérito do CREA-SP, limitado a uma indicação por câmara especializada”; considerando que como sugestão, para lograr êxito em todas as indicações, a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI, como pessoa jurídica, poderia ser indicada à Menção Honrosa do Crea-SP, a Comissão Especial do Mérito deliberou por restituir o processo à Câmara Especializada de Agronomia – CEA para, caso julgar pertinente, proceda análise e adequação da Decisão CEA/SP nº 199/2022 visando atendimento ao Ato 41/2019, do Crea-SP (Deliberação CM/SP nº 033/2022). Cumpre informar que, até o momento, não foi recebido por parte desta comissão o **Processo Govadm 11444/2022**, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, apesar das diversas advertências em relação a data limite para envio das indicações por parte das Câmaras Especializadas. O Coordenador João Fernando informou que será feita nova tentativa junto à CEEE para que haja tempo hábil de análise do processo na reunião da CM e do Plenário do mês de outubro, em atendimento ao Ato 41/19, do Crea-SP. ----- Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Coordenador, Eng. Cartog. João Fernando Custódio da Silva agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

1

2

Eng. Cartog. JOÃO FERNANDO CUSTÓDIO DA SILVA
Coordenador da Comissão Especial do Mérito

3

4

5

Súmula aprovada na Reunião de 18 de outubro de 2022.